LEI Nº 2.891, de 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Catalão Goiás, para o exercício financeiro de 2012".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2012, o Orçamento Geral do Município de Catalão, Estado de Goiás, discriminados pelos Quadros e demais Anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$253.343.200,00 (Duzentos e cinqüenta e três milhões, trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais).

Art. 2° - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e demais rendas na forma da Legislação em vigor e das demais especificações constantes das tabelas explicativas e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS CORRENTES		R\$	242.200.930,00
Receita Tributária		R\$	27.622.030,00
Receita Contribuições	de	R\$	12.271.500,00
Receita Patrimonial		R\$	1.450.000,00
Receita Serviços	de	R\$	14.970.000,00
Transferências		R\$	182.232.000,00
Correntes		R\$	3.655.400,00

Outras Receitas Correntes		
II-RECEITAS CORRENTES INFRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	100.000,00
III – RECEITAS DE CAPITAL	R\$	39.125.370,00
Alienação de Bens	R\$	669.870,00
Transferências de Capital	R\$	38.455.500,00
IV – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$	-28.083.100,00
TOTAL	R\$	253.343.200,00
Art. 3° - A Despesa será realizada na forma dos compõem a presente Lei, de conformidade com o seguir		·
I - DESPESAS DISCRIMINADAS POR ÓRGÃOS	DE G	GOVERNO:
01- Poder Legislativo	R\$	11.263.900,00
02- Poder Judiciário	R\$	206.000,00
03- Poder Executivo	R\$	241.873.300,00
TOTAL	R\$	253.343.200,00
III - DESPESAS DISCRIMINADAS ORÇAMENTÁRIAS: 01- Manutenção do	P R\$	
Judiciário		

03-	Manutenção Prefeito		Gabinete	do	R\$	1.900.900,00
04-	Manutenção Governo		Secretaria	de	R\$	177.200,00
05-	Manutenção Administração		Secretaria	de	R\$	9.228.100,00
06-	Manutenção Jurídico		Depa	rtamento	R\$	960.700,00
07-	Administração Finanças		Secretaria	de	R\$	454.400,00
08-	Manutenção Interno			Controle	R\$	534.100,00
09-	Manutenção de Humanos	o Departa	imento de l	Recursos	R\$	353.100,00
10-	Manutenção Tesouraria			da	R\$	880.000,00
11-	Manutenção Contabilidade			da	R\$	538.200,00
12-	Manutenção d Arrecadação	lo Setor	de Fiscaliz	ação e	R\$	1.165.000,00
13-	Manutenção do Receita	Depart.	de Administr	ação da	R\$	217.200,00
14-	Administração Comunicação		Secretaria	de	R\$	3.263.000,00
15-	Serviços C		com S	egurança	R\$	230.000,00
16-	Administração Social	da Secre	taria de As	sistência	R\$	1.563.600,00
17-	Fundo Municipa	l de Assisté	ència Social –	FMAS	R\$	464.000,00
18-	Manutenção Idosos		_	de	R\$	173.600,00
19-	Manutenção Idade		tividades	da 3ª	R\$	335.200,00

20-	Manutenção Tutelar	do	Conselho	R\$	174.000,00	
21-	Manut.do Fundo Adolescente	Munic. da	Criança e do	R\$	206.800,00	
22-	Manutenção Assistenciais	das	Atividades	R\$	1.979.600,00	
23-	Manutenção das Digital	Unidade	de Inclusão	R\$	471.800,00	
24-	Manutenção Popular	do 	Restaurante	R\$	2.125.800,00	
25-	Manutenção das Previdência	Despesas	de Custeio da	R\$	1.169.000,00	
26-	Administração Saúde		ecretaria de	R\$	244.500,00	
27-	Manutenção do Saúde	Conselho	Municipal de	R\$	57.000,00	
28-	Manutenção do Ambulatorial	Setor	Hospitalar 6	: R\$	212.600,00	
29-	Administração da Renda	Secretaria	de Trabalho e	R\$	631.800,00	
30-	Departamento de Trabalhador.	Proteção e	e Benefício ao	R\$	1.965.500,00	
31-	Secretaria Educação			R\$	1.450.400,00	
32-	Manutenção do Educação	Conselho	Municipal de	R\$	94.000,00	
33-	Departamento of Fundamental	le Ensino 	Básico e	: R\$	12.313.700,00	
34-	Departamento Profissional	de	Ensino	R\$	118.000,00	
35-	Departamento Universitária	de	Extensão	R\$	2.463.500,00	

36-	Departamento Infantil		le	Educação	R\$	1.039.380,00
37-	Departamento Especial			Ensino	R\$	258.400,00
38-	Manutenção Municipal	da		Biblioteca	R\$	368.300,00
39-	Departamento Folclore	de Prom	oção da	a Cultura e	R\$	901.200,00
40-	PROCON				R\$	368.900,00
41-	Departamento Urbanas			Vias	R\$	5.330.000,00
42-	Edificações Públicas				R\$	5.903.500,00
43-	Departamento Pública			Limpeza	R\$	6.497.000,00
44-	Manutenção Cemitério				R\$	90.000,00
45-	Manutenção			Iluminação	R\$	5.146.400,00
	Pública					0.140.400,00
46-	Departamento Jardins	de Pr		Parques e		
	Departamento	de Pr 	aças,	·		
47-	Departamento Jardins Departamento	de Pr 	aças,	·	R\$ R\$	4.135.500,00 870.000,00
47- 48-	Departamento Jardins Departamento Habitacional Departamento	de Pr de	aças,		R\$ R\$ R\$	4.135.500,00 870.000,00 39.871.800,00
47- 48- 49-	Departamento Jardins Departamento Habitacional Departamento Básico Secretaria	de Pr	do de	 Saneamento	R\$ R\$ R\$	4.135.500,00 870.000,00 39.871.800,00 1.062.400,00

52-	Departamento Degradadas	de	Recupera	ação	de	Áreas	R\$	89.300,00
53-	Secretaria Agricultura					de	R\$	820.800,00
54-	Departamento Vegetal		de 		Pro	moção	R\$	889.000,00
55-	Departamento Animal				Pr	odução	R\$	103.400,00
56-	Departamento Rural		de		Ex	tensão	R\$	266.000,00
57-	Secretaria Comércio			ndús	stria	е	R\$	1.304.400,00
58-	Departamento Industrial						R\$	942.200,00
59-	Departamento Comunicações					de	R\$	37.400,00
60-	Secretaria Transportes					de	R\$	1.942.600,00
61-	Departamento Rodoviários				Te	rminais	R\$	43.000,00
62-	Departamento DMER	de	Estradas	е	Rodag	jens -	R\$	5.471.800,00
63-	Secretaria Esportes					de	R\$	932.600,00
64-	Departamento Esportes					de	R\$	6.677.928,00
65-	Controle Interna		da			Dívida	R\$	2.551.700,00
66-	Secretaria Urbanos			е	S	erviços	R\$	1.680.000,00
67-	Departamento Creches					de	R\$	4.364.677,50

68-	Reserva de Contingência	R\$	918.000,00
69-	Administração da FLBESda	R\$	3.485.500,00
70-	Câmara Municipal de Catalão de	R\$	11.263.900,00
71-	Fundo Gestor – FUNDEB.	R\$	12.500.000,00
72-	Fundação Cultural Maria das Dores Campos	R\$	822.600,00
73-	Manutenção do C.C.P.A	R\$	1.882.400,00
74-	SMTC	R\$	3.532.400,00
75-	Fundo Especial M. do Corpo de Bombeiros – FEMBOM.	R\$	470.000,00
76-	Fundo Municipal de Saúdede	R\$	43.234.014,50
77-	Administração do IPASC	R\$	4.871.600,00
78-	Fundo Municipal do Pró- Saúde	R\$	6.338.000,00
79-	SAE – Superintendência Municipal de Água e Esgoto	R\$	14.620.000,00
тот	AL	R \$	253.343.200,00
GOVE	III – DESPESAS DISCRIMINADAS ERNAMENTAIS:	PC	DR FUNÇÕES
01	Legislativa	R\$	11.263.900,00

02-	Judiciário	R\$	206.000,00
04-	Administração	R\$	20.222.500,00
06-	Segurança Pública	R\$	4.232.400,00
08-	Assistência Social	R\$	12.862.300,00
09-	Previdência Social	R\$	12.378.600,00
10-	Saúde	R\$	43.748.114, 50
11-	Trabalho	R\$	2.597.300,00
12-	Educação	R\$	34.602.057,50
13-	Cultura	R\$	2.092.100,00
14-	Direitos a Cidadania	R\$	368.900,00
15-	Urbanismo	R\$	28.782.400,00
16-	Habitação	R\$	870.000,00
17-	Saneamento	R\$	54.491.800,00
18-	Gestão Ambiental	R\$	1.724.000,00
20-	Agricultura	R\$	2.079.200,00
22-	Indústria	R\$	2.246.600,00

	TOTAL	R\$	253.343.200,00
99	Reserva Contingência	R\$	918.000,00
28-	Encargos Especiais	R\$	2.551.700,00
27-	Desporto e Lazer	R\$	7.610.528,00
26-	Transportes	R\$	7.457.400,00
24-	Comunicações	R\$	37.400,00

Art. 4°- O Poder Executivo no interesse da Administração poderá na vigência deste Orçamento, abrir os Créditos Suplementares que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II, III e IV, dos parágrafos 1° e 2° do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964, até o limite máximo 70% (Setenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender a insuficiência de dotações orçamentárias dos órgãos da administração.

Art. 5°- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2012.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

"Sanciono a presente Lei juntamente com as emendas de números 01 a 29 . Registre-se e publique-se. Catalão, 31.12.2011. (a) VELOMAR GONÇALVES RIOS

Prefeito Municipal